

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.814, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011". – PL 6814/17**

**REQUERIMENTO , de 2018  
(Sr. Patrus Ananias – PT/MG)**

**Requer a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Dra. Maria Paula Dallari – Professora de Direito Administrativo da Universidade de São Paulo USP**
- Dr. Heleno Torres – Professor da Universidade de São Paulo - USP**

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 6814/2017 propõe mudanças significativas na lei de licitações e contratos administrativo. Algumas modificações são inovadoras com reflexos bastante polêmicos; alguns artigos fazem uma releitura mais moderna da Lei 8.666/93; e alguns conceitos já são conhecidos da legislação vigente. Mas não há dúvida que haverá muito trabalho pela frente, inclusive o de regulamentar vários dispositivos da nova lei.

Tendo em vista que o novo regulamento revogará as Leis 8.666, 10.520 e (parte da) 12.462, é preciso que ele preencha a lacuna que será aberta pela revogação dos citados estatutos.

Como há novos conceitos, há disposições que já eram previstas na legislação vigente e há releituras de dispositivos da Lei 8.666/93. No entanto, é possível perceber claramente que a nova lei busca a eficiência nos contratos, mas para isso exigirá ainda mais do contratado. Importante a realização do debate com a participação de especialistas que irão contribuir na elaboração dessa nova legislação.

Conto com apoio dos Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das comissões, 19 de março de 2018

**PATRUS ANANIAS**  
Deputado Federal PT-MG